



PROMOÇÃO MÊS DAS CRIANÇAS

Todas as cidades que a Dtel atende.

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de Serviço e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a **Dtel**, doravante denominada “**PRESTADORA**”.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A promoção “MÊS DAS CRIANÇAS” (Plano Premium 1 GIGA Residencial de R\$179,90 por R\$119,90 durante 12 meses), é válida em todas as cidades que a Dtel atende.

1.2 A promoção em questão compreende a contratação do plano descrito na tabela na tabela 5.1 deste regulamento.

1.3 A prestadora disponibilizará um desconto de R\$60,00 (sessenta reais) nas 12 parcelas do Plano Premium residencial de internet, de acordo com a tabela **5.1** deste regulamento, contados imediatamente após a instalação do serviço contratado, além do **sorteio de 04 ingressos para o parque de diversões Mirabilândia e mais R\$200,00 (duzentos reais em espécie)**, ao vivo através das redes sócias da Dtel (Instagram). Após 12 meses de desconto da promoção, o plano de internet voltará ao seu valor de origem, sem desconto de acordo com a tabela **5.1** deste regimento.

2. Clientes elegíveis à promoção

- Atuais clientes adimplentes que desejem realizar *upgrade*;

DocuSigned by:

Alef Oliveira Soares da S

13492059804742...



- Novos clientes Pessoas Físicas que possuem acesso à internet na área de cobertura da PRESTADORA descrita acima;
- Clientes que estejam participando de outra promoção abaixo do plano do Plano Premium e que desejem realizar o *upgrade*;
- Clientes que estejam participando de outra promoção no mesmo plano há menos de 12 meses com contratos ativos, mediante pagamento da multa rescisória e assinando a fidelização de mais 12 meses no plano em questão;
- Em casos de *downgrade*, o cliente poderá participar, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

3. Período de vigência da promoção

3.1 A participação na promoção ocorre entre os dias **01/10/2022** a **31/10/2022**, sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel.

4. Como ocorrerá o sorteio

4.1 O cliente ao aderir o PLANO PREMIUM, automaticamente estará inscrito no sorteio acima citado.

4.2 Com relação ao sorteio, apenas o titular será válido para ser o beneficiado.

4.3 A premiação é apenas para o titular que for sorteado e não deve ser transferida para terceiros.

4.4 Será sorteado nesta promoção o valor de R\$200,00 (duzentos reais) e mais 04 ingressos para o parque de diversões Mirabilândia.

DocuSigned by:

Alf Oliveira Soares da Silva

1349505980404e...



4.5 O sorteio da promoção, ocorrerá ao vivo através das Redes Sociais da Dtel Telecom (Instagram), no dia **16/11/2022** (quarta-feira), para conhecimento do público em geral sobre o ganhador, e beneficiará apenas 1 (um) sorteado, que deverá reivindicar sua premiação no prazo de 24 horas.

4.6 Caso a Dtel entre em contato com o beneficiado no sorteio durante a transmissão ao vivo e, se nas 5 (cinco) tentativas de contato para informar que o mesmo foi contemplado não lograr êxito, deverá ocorrer outro sorteio em ato posterior.

4.7 Os contatos do ganhador deverão estar atualizados no sistema da Dtel Telecom, a fim de contatar para informá-lo sobre a premiação.

4.8 A Dtel Telecom não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação entre o ganhador e a Dtel Telecom.

5. Suspensão temporária do serviço

5.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, à possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

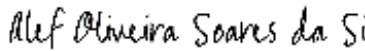
6. Do plano disponível para esta promoção

5.1 Está disponível para esta promoção, apenas o plano **PREMIUM 1 GIGA** residencial.

- Residencial

SEM TELEFONIA			
PLANO	VALOR NOS 12 MESES APÓS A CONTRATAÇÃO	VALOR NO 13º MÊS	VALOR SEM PROMOÇÃO
PREMIUM	R\$119,90	R\$179,90	R\$179,90

5.2 O ASSINANTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado neste regulamento, não terá direito ao benefício.

DocuSigned by:

 1345659804745e...



6. Instalação

6.1 Em casos de novos ASSINANTES que aderirem a promoção, estes serão isentos da instalação.

7. Demais regras da promoção

7.1 A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor.

7.2 Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel.

7.3 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todo os serviços especificados neste regulamento.

7.4 Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações.

7.5 O ASSINANTE que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano PREMIUM cedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato.

7.6 Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses e que quiserem aderir a promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.

8. Disposições finais

8.1 A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados.

8.2 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a central de relacionamento pelos números: 0800 001 2008 / 800 001 2008.

Vitória de Santo Antão, 23 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
Alief Oliveira Soares da Silva
1249553804045...